



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-2725
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **Nº 003/2022.**

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ/MT nº 36.910.461/0001-49 com endereço na Praça da Matriz, 344, Centro, na cidade de Poconé/MT., representado pelo seu Presidente Vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem através do presente EDITAL e nos termos das legislações descritas abaixo, torna publico que será realizada Audiência Pública na Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, Câmara Municipal de Poconé – MT.

- Regimento Interno;
- Lei Orgânica do Município;
- Estatuto da Cidade, (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001).

Art. 1º A audiência pública será realizada na Câmara Municipal de Poconé- MT, Praça da Matriz, nº 344, Centro, de forma híbrida: virtual e presencial, aberta a toda sociedade e presidida pelo Presidente da Casa Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, “Marcinho”, MDB.

DOS OBJETIVOS.

Art. 2º São objetivos da audiência pública conhecer e debater o Projeto de Lei nº 060/2022, iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Poconé – MT, e dá outras providências.

Art. 3º Serão apresentados esclarecimentos pela equipe que elaborou o Projeto de Lei, para possibilitar conhecimento e a manifestação dos interessados a respeito do projeto.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS.

Art. 4º Ficam convocados a participar da audiência pública autoridades, representantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Imprensa, e da Sociedade Civil.

Art. 5º A participação da platéia observará os seguintes procedimentos:



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-2725
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

I – é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II – as manifestações orais observarão a ordem seqüencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III – o tempo para manifestação oral dos participantes será no máximo três minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do numero de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

IV – os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre o tema (PL nº 060/2022), poderão fazê-lo protocolizando documento em até 24 horas anteriores a data da audiência pública na sede da Câmara Municipal junto ao Protocolo Geral da Casa;

V – a audiência pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência ou por quem lhe faça às vezes no dia do evento.

Art. 6º Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 05 dias, que será divulgado no portal eletrônico da Câmara Municipal de Poconé.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL.

Art. 7º A audiência pública realizar-se a no dia 15 de dezembro do ano corrente, às 08h00min, com duração máxima de 04 horas na Sala das Sessões “Josefa Gonçalves do Prado”, sede da Câmara Municipal de Poconé- MT, Praça da Matriz, nº 344, Centro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 8º A minuta deste Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Poconé, bem como afixado no mural da sua sede, e publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – AMM-MT.

Art. 9º Encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Poconé e no Portal da Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 060/2022.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-2725
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Câmara Municipal de Poconé/MT., 07 de dezembro de
2022.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente